SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0363

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93

PARTES: AMAG- Associação dos Municípios da Microrregião do Circuíto das Águas/ Minusa Tratorpeças Ltda
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição em caráter precário e emergencial para o trator de esteira.
DATA: 18 de fevereiro de 2010
PRAZO: 05 dias- Enrrega Imediata
PAGAMENTO: A vista, no ato da entrega
VALOR: R$17.636,00
RATIFICAÇÃO: Minusa Tratorpças Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária própria, derivada do Convênio 122/2009, assinada entre a AMAG e a SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6A6C7D08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93

PARTES: AMAG- Associação dos Municípios da Microrregião do Circuíto das Águas/ Minusa Tratorpeças Ltda
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição em caráter precário e emergencial para o trator de esteira.
DATA: 18 de fevereiro de 2010
PRAZO: 05 dias- Enrrega Imediata
PAGAMENTO: A vista, no ato da entrega
VALOR: R$17.636,00
RATIFICAÇÃO: Minusa Tratorpças Ltda

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária própria, derivada do Convênio 122/2009, assinada entre a AMAG e a SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9CDDE160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo em vista que foi realizada prévia coleta de preços no mercado, quando encontra-se caracterizada a urgência e emergência, sendo que a demora acarretará prejuízo e comprometerá pessoas, setores e empresas, **RATIFICO** a Dispensa em favor da Empresa MINUSA TRATORPEÇAS LTDA, por ter apresentado os melhores preços.

Caxambu, 18 de fevereiro de 2010.

YURI VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Amag

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AC28A2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 038/10

PREFEITURA MINICIPAL DE AÇUCENA-Resultado do Pregão Nº. 038/10 – Processo Nº. 840/10- A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº. 038/10, cujo objeto é aquisição de material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foram Deposito Cidade Nobre Ltda e Lanuce Moreira, perfazendo um valor total de R$ 24.821,90 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos), o item 05 foi frustrado. Açucena, 12 de novembro de 2010.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:0E74661B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº057/10. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 02 de dezembro de 2010, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de Um veículo automotor, 0 Km 04 portas, com capacidade para 07 passageiros, na cor branca. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:F786181B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.117/2010

Extrato de Contrato 08.117/2010 – O Município de Araxá e Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio Ltda, firmam contrato para aquisição de café em pó para atender diversas secretarias. Valor: R$ 16.380,00. Período12 meses.

Araxá, 10 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:10B22B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.129/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.129/2010. Aquisição de grelha e tampão de ferro para drenagem pluvial, em atendimento as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: José Moreira Filho, itens 1 e 2, valor global R$ 19.460,00.

Araxá, 18 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E4978408

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.115/2010

Extrato de Contrato 08.115/2010 – O Município de Araxá e Eletrodiesel Araxá Ltda, valor: R$ 23.040,00, Minas Auto Center Ltda, valor: R$ 6.780,00, firmam contrato para serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e cáster. Período de 12 meses.

Araxá, 16 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9F29F7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.137/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.137/2010, Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e brinquedos para atender o Programa Casi (Centro Atendimento Sócio-Infantil), Resolução CNAS Nº109 de 11/11/2009, conforme Convênio 479/2010. Abertura 03/12/10 09:00 hs. Edital disponível: 23/11/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de novembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:30117C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.140/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.140/2010, Aquisição de perfis metálicos, telhas, cumeeiras, parafusos, porcas e arruelas para o prédio das Secretarias de Planejamento e Gestão, Desenv. Humano, Desenv. Econômico, Turismo e Parcerias e Desenvolvimento Urbano, no futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Abertura 07/12/10 09:00 hs. Edital disponível: 23/11/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de novembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F47E7409

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.139/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.139/2010, Aquisição de materiais elétricos e hidrossanitários, para construção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Desenvolvimento Rural, Desenv. Humano, Desenv. Econômico, Turismo e Parcerias, Desenv. Urbano e Planejamento e Gestão, futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Abertura

06/12/10 15:00 hs. Edital disponível: 23/11/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de novembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:84F92D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.138/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.138/2010, Aquisição de material escolar para atender as escolas municipais e cemeis. Abertura 06/12/10 09:00 hs. Edital disponível: 23/11/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de novembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F9C0FB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO NO EDITAL – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
Objeto: ***Fornecimento de instrumentos musicais conforme convênio celebrado com o Fundo Estadual de Cultura e o Municipio da Campanha – MG***
O Pregoeiro do Municipio da Campanha – MG, **Sr. Nilber Martins Rosa**, informa que houve ***alteração*** na descrição dos equipamentos, conforme enunciado abaixo, referente ao ***Pregão n° 0038/2010***, cujo objeto trata da aquisição de instrumentos musicais. Estas alteraçãoes modificadas no Anexo I – Termo de Referência: **ITEM 12: GUITARRA SEMI-ACUSTICA - ITEM 17: RADIO PORTÁTIL, - ITEM 21: TECLADO**:
O Edital e suas alterações estão disponiveis no site: www.campanha.mg.gov.br ou pelo telefone: (35) 3261-1059 das 12:00 as 18:00 horas.

Campanha/MG, 18 de novevmbro de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:27A9DBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se a publicação feita no dia 11/11/2010, fls 04 do extrato do termo aditivo do PL Nº. 10/09 TP Nº. 05/09. ERRATA: onde se lê UNIBANCO AIG SEGUROS S/A – leia se ITAU SEGUROS S/A.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B9EFD392

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREF. CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 98/2010 – P.P Nº. 83/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Escolar. Contratados: SONIA MARIA NOGUEIRA; TRANS MARTINS LTDA E VANDERLEI CAMARGOS. Vigência 17 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3E0DB3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2010. Menor Preço Global. Objeto: (resumido) **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços limpeza geral em ruas e avenidas, terrenos baldios, calçadas não pavimentadas, meio fios com sarjetas.** Início da sessão de lances: **1º/12/10 às 15:30 hs.** Local de retirada e realização do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*** **(*Pregão Eletrônico/Publicados*).** Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 19/11/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:2B67D492

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010. Menor Preço Global. Objeto: (resumido) **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na compensação da parte patronal do 1/3 (um terço) de férias pagos indevidamente ao INSS, no período de 11/2005 até a data de 11/2010, conforme decisão de inconstitucionalidade do STJ, referente ao desconto da previdência sobre 1/3 (um terço) de férias e retificação das GFIP's de período compensado**. Início da sessão de lances: 1º/12/10 às 13:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*** **(*Pregão Eletrônico/Publicados*)**. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 19/11/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:D2F329DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Desterro de Entre Rios- MG

Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municipios Mineiros

Contratante: Municipio de Desterro de Entre Rios
Contratada: Associação Mineira de Municipios- AMM
VIGÊNCIA: De 09/11/2010 à 31/12/2011
Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.123.0412.2010-3.3.90.39-00
Valor: R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura no dia 09/11/2010

ARISTON PIMENTEL MENDES
Prefeito Municipal

GERALDO MAXWELL ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:0275AB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 187/10.

Conveniado: Caixa Escolar Dr. Sebastião Gomes Guimarães. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBB893B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Renata Fátima de Sousa, onde se lê: R$667,95, leia-se R$696,99.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7BD8DE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 189/10.

Conveniado: Caixa Escolar Profª Veneza Guimarães de Oliveira. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04B936CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 190/10.

Conveniado: Caixa Escolar Profª Evelina Greco. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C712B829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 192/10.

Conveniado: Caixa Escolar Antônia Gontijo de Azevedo. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F858856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Shirlei Aparecida dos Santos Bessa, onde se lê: Nº470/2010/SEMED, leia-se Nº474/2010/SEMED; onde se lê R$2.381,41, leia-se R$2.410,45.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D4F923F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Daniela Senra Ferreira, onde se lê: Nº 438/2010/SEMED, leia-se Nº468/2010/SEMED; onde se lê R$ 2.250,31 leia-se R$2.278,80.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46A2AA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do

contratado Itamar Fonseca e Oliveira, onde se lê: Nº 438/2010/SEMUSA, leia-se Nº470/2010/SEMUSA; onde se lê R$2.250,31 leia-se R$2.276,20.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36B64771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Thiago Lúcio Pereira, onde se lê: Período: 13/10/2010 à 17/12/2010, leia-se Período: 19/10/2010 à 17/12/2010; onde se lê R$1.835,70 leia-se R$1.867,35.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95441CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Maria Cândida Silva, onde se lê: R$2.193,34, leia-se R$2.221,83.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE1BD612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 13/10.

Empreendedor: Geraldo Lara Marques/Incentivador: Kéntron Indústria e Comércio Ltda. Objeto incentivo a Lei de Cultura para produção e execução do Projeto cultural "Coro Corinho". Valor R$ 24.900,00. Prazo 20/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE075B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Marco Antônio Ferreira Flora, onde se lê: R$598,18, leia-se R$626,67.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F7CAEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG - EXTRATO DO CONTRATO 07/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 506/10.

Contratada: Gerais Imobiliária Ltda/Afonso Celso Guimarães Carvalho e Outra. Objeto locação do imóvel situado na Rua Pitangui, 800 Bairro Bom Pastor para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. Valor R$ 2.500,00 mensais. Prazo 04/11/11. Dot. Orç. 02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 ficha 547.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66EEB36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 206/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria José Fernandes. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D0E85A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 05/09 DO PL. 98/09.

Contratado Espólio de José Acácio de Moraes Faria. Objeto alteração da Cláusula Sexta do contrato que passa a ter a seguinte redação: inclusão da Dotação Orçamentária 02.09.05.08.244.0125.2215.3.3.90.39.00 ficha 1056.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A309F9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 208/10.

Conveniado: Caixa Escolar João Severino de Azevedo. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82CB17F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 213/10.

Conveniado: Caixa Escolar José Clementino Filho. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7A17385

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 209/10.

Conveniado: Caixa Escolar São Sebastião. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta:

as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E880CA1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 207/10.**

Conveniado: Caixa Escolar José Maria Santos. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68F210BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 204/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Raio de Sol. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1EF2C38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 205/10.**

Conveniado: Caixa Escolar José de Faria Barros. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7ED4B4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 203/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Joaquim Rodrigues Amorim. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31F8AC6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 202/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Rafael Nunes. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC884086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 201/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Prof.º Paulo Freire. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B9BB7E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 200/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Isaura Ferreira. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059. Ass. 10/11/10 cv 10/09/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EF7882B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 193/10.**

Conveniado: Caixa Escolar São Geraldo. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E1CF20B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 196/10.**

Conveniado: Caixa Escolar Sidney José de Oliveira. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2630353E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 169/10.

Conveniado: Caixa Escolar Porto Velho. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F80AE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 183/10.

Conveniado: Caixa Escolar CAIC Serra Verde. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F228A5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 197/10.

Conveniado: Caixa Escolar São José. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6108099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 185/10.

Conveniado: Caixa Escolar Oribes Batista Leite. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96C5E131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 186/10.

Conveniado: Caixa Escolar Benjamim Constant. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09A82B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 199/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria Fernanda Azevedo. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D725DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 184/10.

Conveniado: Caixa Escolar Prof. Darcy Ribeiro. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B451592A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 182/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria Fonseca Peçanha. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2940EEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 170/10.

Conveniado: Caixa Escolar Jesus Pereira da Costa. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C181F042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PAB FIXO -

OUT/10 R$ 324.148,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). **Divinópolis, 18 de novembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:610EC75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 163/2010, PL 543/2010, a compra de medicamentos e materiais, não cotados em pregões, para atendimento ao Pronto Socorro Regional e a Policlínica. No valor de R$ 7.175,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais), Dotações: 02.05.01.10.302.0216.2096/3.3.90.32.00 e 02.05.01.10.303.0230.2097/ 3.3.90.30.00. Fichas: 441 e 446. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 18 de novembro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50751483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 198/10.

Conveniado: Caixa Escolar Padre João Bruno. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:466EAF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 188/10.

Conveniado: Caixa Escolar Profª Hermínia Corgozinho. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B14BE18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Jonas Silva Oliveira Costas, onde se lê: R$1.652,13, leia-se R$1.680,61.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DEB4FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 191/10.

Conveniado: Caixa Escolar Profª Maria de Lourdes Teixeira. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E97A183

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 195/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria Arantes de Oliveira. Objeto alteração das cláusulas Terceira e Quarta que passarão a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira: prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta: as despesas decorrentes correrão por conta das fichas 275 e 1059.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4E0E05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Luiz Soares de Melo, onde se lê: R$8.320,44, leia-se R$7.334,44.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CDEF3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato da Rescisão ao contrato administrativo da contratada Débora Gambarti Gusmão Banks, onde se lê: Nº249/2010/SEMED, leia-se Nº249/2010/SEMUSA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92D9CD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Michele Cristina Silva Santiago, onde se lê: R$797,58, leia-se R$835,56.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C72FD7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Ricardo Alves Elói, onde se lê: R$1.131,47, leia-se R$1.152,05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5AE7A830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Maria Perpétua Vitor de Abreu, onde se lê: R$1.887,70, leia-se R$1.916,74.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC29B3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo da contratada Maria da Glória Magalhães Fonseca da Costa, onde se lê: R$1.684,41, leia-se R$1.713,45.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4922E32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na edição 361 de 17/11/2010 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação do extrato administrativo do contratado Anderson Cardoso de Oliveira, onde se lê: Nº473/2010/SEMED, leia-se Nº480/2010/SEMED; onde se

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25A96B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 82/10 DO PL. 450/10.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto acréscimo de 12,50% conforme planilha anexa ao termo e art. 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5B5BA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077

Município de Felício dos Santos, torna público a abertura do Processo licitatório,
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N°077/2010, MENOR PREÇO POR ÍTEM,
Referente AQUISIÇÃO de madeira – Eucalipto. A entrega dos envelopes será até 14:30 hs do dia 23/11/2010, no Departamento de licitações. Informações: Tel: (38) 3523-1281 ou email: fslicita@gmail.com.

MATEUS DE LIMA LEITE SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Henrique Guedes Rocha
Código Identificador:58AA6625

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076

Município de Felício dos Santos, torna público a abertura do Processo licitatório,
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N°076/2010, MENOR PREÇO POR ÍTEM,
Referente AQUISIÇÃO de 02 Veículos automotores 0 km. A entrega dos envelopes será até 10:30 hs do dia 30/11/2010, no Departamento de licitações. Informações: Tel: (38) 3523-1281 ou email: fslicita@gmail.com.

MATEUS DE LIMA LEITE SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Henrique Guedes Rocha
Código Identificador:D748687F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074

O município de Felício dos Santos torna público a abertura do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 074, menor preço por ítem, refrente a aquisição de materiais de construção para laticínio. A entrega dos envelopes será até às 14 horas do dia 29/11/2010 no departamento de licitações. Iformações: (38) 3523 - 1281 ou email: fslicita@gmail.com

MATEUS DE LIMA LEITE SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Henrique Guedes Rocha
Código Identificador:21F1910F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075

O Município de Felício dos Santos, torna público a abertura do Processo licitatório,
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, N°075/2010, MENOR PREÇO POR ÍTEM,
Referente AQUISIÇÃO de Mesas e Cadeiras para escolas Municipais . A entrega dos envelopes será até 14:30 hs do dia 30/11/2010, no Departamento de licitações. Informações: Tel: (38) 3523-1281
ou email: fslicita@gmail.com.

MATEUS DE LIMA LEITE SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Henrique Guedes Rocha
Código Identificador:14F71C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Resultado de Processo Licitatório, Pregão Presencial, 48/2010 – Objetivando a aquisição de um veículo Kombi, semi-novo, com recursos do Convênio 003/2010 assinado entre a SEDESE e o município de Itanhandu. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedora a empresa:

♦ Silvano e Filho Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 07.207.744/0001-20 (Cruzeiro / SP). Valor da proposta: R$ 40.000,00

Itanhandu, 17 de Novembro de 2010.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3C75C5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2010, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Ildeu Sebastião de Melo & Cia. Ltda., **Objeto:** Aquisição de Combustível para manutenção da frota municipal de Japaraíba – MG. **Valor:** R$ 27.706,00 (vinte e sete mil setecentos e seis reais). Japaraíba, 17 de Novembro de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:6467BF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 252/2010

"PRORROGA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR SECA"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Nº7.257, de 04 de Agosto de 2010;

Considerando que a precipitação pluviométrica no período chuvoso continua muito abaixo da medida histórica, contribuindo muito pouco para a reversão dos efeitos da seca;

Considerando que a vazão dos poços artesianos continua muito abaixo de sua capacidade, permanecendo precário o abastecimento de água nas comunidades afetadas;

Considerando como conseqüência deste desastre, resultam os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;

Considerando que o município não dispõe dos recursos necessários para o enfrentamento da crise;

Em acordo com o Decreto Nº7.257, de 04 de Agosto de 2010;

E, considerado finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **PRORROGADA** Situação Anormal Causada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 50 (Cinquenta) dias.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 17 de Agosto de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:61556EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
- EXTRATO INFORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO DE 2.010.

PREFITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG. Torna Público que as provas objetivas de conhecimentos pertinentes ao Processo Seletivo 2010 serão realizadas no dia 28 de novembro de 2.010, (DOMINGO) em horários e locais preestabelecidos e publicados no aviso nº. 002/2.010, que se encontra disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e no endereço eletrônico: www.liberalconsultores.com.br. João Pinheiro-MG, 17/11/2010. (a):

MARCUS NYLANDER SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6E32C717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO
N° 001/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público que esta Prefeitura fará realizar licitação, sob, a modalidade de **LEILÃO**, pelo maior lance ou oferta, referente a alienação de bens móveis inservíveis (veículos, móveis e equipamentos diversos) e disponíveis pertencentes ao município de Limeira do Oeste-MG., discriminados no Edital de Leilão nº 001/2010, como também seus valores discriminados naquele Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
LOTE I – VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS
À partir das 09:00 horas do dia 06/12/2010
Local: Av. da Saudade nº 198 - Oficina Municipal – Limeira do Oeste-MG.

LOTE II – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
À partir das 09:00 horas do dia 07/12/2010
Local: Rua Pernambuco nº 780 – Centro - Pátio da Sede do Paço Municipal – Limeira do Oeste/MG.

O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 7:00 às 13:00 hs. E no site da Associação Mineira de Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Fone/Fax: (34) 3453-1715 (esclarecimento de dúvidas)

Limeira do Oeste-MG, 19 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E92C6B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

"ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições fixadas no art. 162, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenar a vida econômica e administrativa da Prefeitura e da Comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Constituem dias feriados no Município, os constantes nas datas abaixo referidas:
- **1º DE JANEIRO** – Confraternização Universal;
- **02 DE FEVEREIRO** – Festa de Nossa Senhora da Luz, Padroeira do Município;
- **08 DE MARÇO** – Carnaval;
- **09 DE MARÇO** – Quarta-feira de Cinzas – até às 12:00 horas;
- **21 DE ABRIL** – Tiradentes;
- **22 DE ABRIL** – Sexta-feira da paixão;
- **1º. DE MAIO** – Dia do Trabalhador;
- **23 DE JUNHO** – Corpus Christi;
- **07 DE SETEMBRO** – Independência do Brasil – Emancipação Político - Administrativa do Município;
- **12 DE OUTUBRO** – Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;
- **02 DE NOVEMBRO** – finados;
- **15 DE NOVEMBRO** – Proclamação da República;
- **08 DE DEZEMBRO** – Imaculada Conceição;
- **25 DE DEZEMBRO** – Natal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 17 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5444945D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Considerando que a servidora ***Andréa Vieira das Virtudes*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Especialista da Educação Básica;
Considerando o disposto no Art. 41, da Lei Municipal nº. 1.638/2008, de 26/03/08,
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora ***Andréa Vieira das Virtudes***, ocupante do cargo de Especialista da Educação Básica, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:82241D4A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Considerando o disposto no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo Único do Art. 172, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de Maio de 1998.
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
I- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2010, o prazo para a Comissão nomeada pela Portaria nº. 007/2010 de 14 de setembro de 2010, concluir os seus trabalhos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DD14EBF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** situado a Rua Abaeté, esquina com Rua Moema, no novo loteamento do Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Abaeté, por uma extensão de 15,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 108 por uma extensão de 15,00 metros lineares. **Direito** com o lote 153 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com a Rua Moema por uma extensão de 24,00 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Mateus Guimarães Araújo, CPF nº. 053.050.296-86*** conforme Registro R- 02 matrícula nº. 9.871, livro 2 AL, Fls. 129, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Moema por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Rua Abaeté por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 153 por uma extensão de 12,00 metros lineares.

- Lote B – Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Moema por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote 108, por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 153 por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:B4A6AEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 020/2010 - EDITAL 045/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº 020/2010, que tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo de papelaria destinados a manutenção da Centro de Referencia de Assistência Social " Zita Gomes" (CRAS).

Entrega dos envelopes: Até 02/12/2010, até as 13:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 18 de Novembro de 2010.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:ECE7DAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 - EDITAL 044/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº 019/2010, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de e consumo para manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social "Zita Gomes" (CRAS).

Entrega dos envelopes: Até 01/12/2010, até as 13:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 18 de Novembro de 2010.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1D604D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2947/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.947/2010, Pregão nº 72/2010, contratada Alfalagos Ltda, CNPJ - nº 05.194.502/0001-14, objeto: registro de preço aquisição de fralda geriátrica, valor: R$5.400,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E309F6D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2948/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.948/2010, Pregão nº 73/2010, contratada Alfalagos Ltda, CNPJ - nº 05.194.502/0001-14, objeto: registro de preço aquisição de fralda geriátrica, valor: R$4.443,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E3AD0E79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2949/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.949/2010, Pregão nº 73/2010, contratada Farmaconn Ltda, CNPJ - nº 04.159.816/0001-13, objeto: registro de preço aquisição de medicamentos, valor: R$17.904,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CF0ECAF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2952/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.952/2010, Pregão nº 74/2010, contratada Louisiane de Carvalho Silva - ME, CNPJ - nº 07.748.804/0001-12, objeto: registro de preço aquisição de eletrodoméstico e outros, valor: R$19.050,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D7F90854

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2950/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.950/2010, Pregão nº 73/2010, contratada Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ - nº 26.921.908/0001-21, objeto: registro de preço aquisição de medicamentos, valor: R$16.700,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:88CD8F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2951/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.951/2010, Pregão nº 74/2010, contratada G & S Máquinas e Móbeis para Escritório Ltda, CNPJ - nº 23.178.866/0001-92, objeto: registro de preço aquisição de eletrodomésticos e outros, valor: R$ 37.210,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7580E77B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2953/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.953/2010, Pregão nº 75/2010, contratada Água e Lazer Recreativos Ltda, CNPJ - nº 08.375.601/0002-71, objeto: registro de preço aquisição de produtos de limpeza, valor: R$14.281,00; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B05BE749

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2960/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.960/2010, Pregão nº 76/2010, contratada Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preço aquisição de material esportivo, valor: R$112.031,50; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E97216E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2959/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.959/2010, Pregão nº 76/2010, contratada Eromax Sport Center – Artigos Esportivos Ltda, CNPJ - nº 07.097.668/0001-48, objeto: registro de preço aquisição de material esportivo, valor: R$127.100,30; Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7C6C33CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.573/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento.

> *"DISPÕE QUE TODO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTE AS NECESSIDADES, SÓ PODERÁ SER "READAPTADO" POR MOTIVO DE SAÚDE APÓS CONSULTA MÉDICA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO BEM COMO RESPECTIVA EMISSÃO DE LAUDO DEFERINDO TAL PEDIDO".*

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, e

DECRETA:

Art. 1º - Para os servidores públicos municipais fazerem jus a Readaptação definida pela legislação municipal será necessária a realização de perícia médica em medico do trabalho especializado, devidamente contratado pelo Município de Perdões para este fim.

Art. 2º - O acatamento do pedido de readaptação será vinculado ao Laudo Oficial a ser firmado pelo Médico do Trabalho de que se trata o caput do artigo anterior, em que é necessário verificar a seguinte situação:

a existência ou não da enfermidade e ou limitação às atividades exercidas pelo funcionário público requisitante;

deferimento ou indeferimento do pedido de readaptação.

Art. 3º - As consultas de que se tratam esse Decreto, realizar – se - ão no consultório do profissional que vier a ser contratado pelo Município.

Art. 4º - A simples apresentação de atestado médico e requerimento de readaptação, não dará ao funcionário público municipal a seu direito pleiteado, sendo expressamente **OBRIGATÓRIO** a este submeter – se a consulta com o médico especialista, especificado no artigo 1º ocasião em que esse deverá expedir um laudo médico conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 5º - Os ônus relativos à consulta médica objeto desse Decreto serão suportados pelo Município de Perdões, conforme contrato de prestação de serviços.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de novembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:97F6BC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABIENTE DO PREFEITO
PROCESSO 050/2010 TP 07/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2010. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO 235/2009/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE**

GOVERNO, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, conforme anexos e especificações no Projeto Básico, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Geraldo Magela, nº. 57, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min. NEUCY NUNES DE FARIA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES. PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:2CBAFD2B

GABIENTE DO PREFEITO
LEI 0433/2010 (ESTIMA RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara do Leste/MG para o exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 425/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta.
Parágrafo Único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I. Quadro I: Receita orçamentária por categoria e fonte;
II. Quadro II: Despesa orçamentária por funções de governo;
III. Quadro III: Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV. Quadro IV: Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da receita prevista, conforme § 1º, III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo, desde já, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias da categoria econômica de "Pessoal e Encargos Sociais", até o limite de 100% (cem por cento) do total previsto para as mesmas, usando como recursos a anulação parcial ou total de quaisquer dotações orçamentárias, exceto daquelas relativas à despesa da Câmara Municipal (Poder Legislativo).

Art. 3º. O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal os decretos utilizados para abertura de créditos adicionais baseados no artigo anterior.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar os valores dos quadros e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 e Plano Plurianual 2010-2013 aos valores da presente Lei Orçamentária.

Art. 5º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG, 11 de novembro de 2010.

JOSE GERALDO CORREIA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:2D064879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 008/2010

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 008/2010

Ilma. Sra **Joana Darc Simões Braga**,
representante da empresa **Joana Darc Simões Braga CNPJ 01.842.334/0001-75;**
endereço comercial: Rua José Antonio do Nascimento, 33 – Centro,
Sem Peixe / MG, CEP 35.441-000.

O **MUNICÍPIO DE SEM PEIXE** (**MG**), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 01.625.189/0001-70, com sede administrativa na Rua José Antônio do Nascimento, 89 – CEP 35.441-000, em Sem Peixe, representado pela Chefe do Departamento de Administração **NATÁLIA SILVA BARCELOS**, brasileira, servidora pública, solteira, portador da Cédula de Identidade MG– 11.118.261 SSP/MG, inscrição no CPF 072.327.246-83, residente na Rua José Horácio de Barros, 135 – Centro, em Sem Peixe, CEP 35.441-000;

CONSIDERANDO as reiteradas notificações e advertências já envidadas para essa empresa, para que cumpra a sua obrigação contratual celebrada com o Município de Sem Peixe (MG), para entrega dos medicamentos para pacientes carentes contratados pelo Proc. Lic. 073/2010 – Pregão 024/2010, sem qualquer resposta da empresa;

NOTIFICA a empresa individual **Joana Darc Simões Braga**, inscrição no CNPJ **01.842.334/0001-75**, com endereço informado na Rua José Antonio do Nascimento, 33 – Centro, em Belo Horizonte / MG, CEP 35.441-000, representada por **Joana Darc Simões Braga**; brasileira, empresária, casada, endereço na Rua José Antonio do Nascimento, 33 – Centro, Belo Horizonte / MG, CEP 35.441-000;

Para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias sobre a hipótese de **rescisão** do instrumento de Contrato, celebrado com fundamento no Processo Licitatório 073/2010 – Pregão 024/2010, contratação de fornecimento de medicamentos para pacientes carentes mediante apresentação de prescrição médica e solicitação do Departamento Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 78, I e VI c/c art. 79, I da Lei Federal 8.666/93, e item 10.1 combinado com item 10.1.1 do instrumento contratual, pelo não comparecimento para cumprimento das obrigações contratuais, qual seja a contratação de fornecimento medicamento para pacientes carentes.

NOTIFICA, de conformidade com o art. 87, §3º da Lei Federal 8.666/93, para que se manifeste também, no mesmo prazo de 10 (dez) dias sobre as sanções previstas no art. 87, III e IV do supracitado diploma legal, combinado com os itens ***b***, ***c*** e ***d*** do instrumento contratual, **suspensão temporária** pelo prazo de 2 anos para contratar com o Município de Sem Peixe e declaração de **inidoneidade** para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, em geral.

No aguardo de manifestação.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 03 de novembro de 2010.

NATÁLIA SILVA BARCELOS
Chefe Dep. Administração

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:68235B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso das atribuições legais torna público a retificação da matéria publicada no dia 27/10/2010, sob o nº de controle de E07D6DCF no Diário Oficial do Município, onde se lê: R$ 63.002,81 leia-se R$ 52.343,81.

Senador Cortes, 29 de setembro de 2.010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente

SILVANIA AP. DA SILVA FLOREZANO
Secretário

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Membro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:42E771B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº 055/2010

Objeto: contratação de empresa fornecedora do tipo de material que será utilizado para o cercamento da área do aterro controlado do município. Homologo deserta a presente licitação.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D54E5EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º AVISO ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO 075_2010

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 075_2010

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que tem por objeto a aquisição de Aquisição de analizador automático multiparamétrico, deionizador de água, homogeneizador de sangue e analizador hematológico, que foram efetivadas a seguinte alteração:

No item 1- Excluir DESEMPENHO: Velocidade e pipetagem máxima de 360 testes/hora
No item 2- "CARACTERÍSTICAS"

Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 29 de novembro as 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimento e abertura dos envelopes.

Três Corações – MG, 17 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:AF62230A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 104/2010 – PROCESSO N.º 2091/2010.

Objeto: Aquisição de Tinta para Demarcação de Trânsito. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.304.942/0001-63, valor total registrado: R$ 40.097,00 (quarenta mil e noventa e sete reais). Data: 18/11/2010 a 18/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:314A159F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 130/2010 – PROCESSO N.º 2255/2010.

Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização e Identificação de Logradouros. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas

– MG. Detentora: Provia Sinalização Viária Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.963.215/0001-58, valor total registrado: R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais). Data: 18/11/2010 a 18/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D7E4A946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ABERTURA PROPOSTA DA T.P. 006/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

Recebido o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras, comunicamos aos interessados que a reunião para declaração de Habilitação e Inabilitação dos licitantes, será às 15:00 horas do dia 22/11/2010 na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Em, 12 de Novembro de 2010

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:61ABDD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/ DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 038/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 16 de novembro de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/11/2010	8402	AB03394903	HAR7821	Indeferido
2	16/11/2010	8410	AB03395707	GMH4223	Indeferido
3	16/11/2010	8429	AB03394167	HBC1613	Indeferido
4	16/11/2010	8437	AB03395182	HAB1439	Indeferido
5	16/11/2010	8445	AB03395181	HAB1439	Indeferido
6	16/11/2010	8453	AB03394160	HFG3432	Indeferido
7	16/11/2010	8461	AB03398765	HKI7324	Indeferido
8	16/11/2010	8470	AB03305804	GVH6565	Indeferido
9	16/11/2010	8488	AB03394533	HDI7255	Indeferido
10	16/11/2010	8496	AB03303873	HLY1414	Indeferido
11	16/11/2010	8504	AB03305728	GQR2294	Indeferido
12	16/11/2010	8512	AB03305341	GYH8739	Indeferido
13	16/11/2010	8539	AB03305530	HLA1616	Indeferido
14	16/11/2010	8630	AB03394950	GZE3337	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 16 de Novembro de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB429DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	1.250,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	42	6,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	260,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	64	130,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145	1.600,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	163	8.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	184	1.400,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	253	75,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339014	- DIARIAS	299	15,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	308	2.800,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	316	3.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	361	9.800,00

02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	395	2.100,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	414	170,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	420	1.600,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			
339048	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	441	660,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	2.500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	482	4.654,90
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	498	1.300,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			

	MUNICÍPIO DE LUZ		**002/003**
	Sistema de Informações Municipais		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	2.700,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	530	4.500,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	552	200,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	557	1.600,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	559	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**51.020,90**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**

02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43	296,00
02.02.01.04.122.0005.2.216 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	623	50,00
02.02.01.04.122.0005.2.216 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	624	50,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339014	- DIARIAS	262	75,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	282	1.600,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	291	15,00
02.06.02.16.481.0013.2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL			
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	407	2.260,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	409	170,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	450	36.850,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	514	516,90
02.08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	526	3.500,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532	3.138,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	550	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**51.020,90**
TOTAL DE RECURSOS			**51.020,90**

MUNICÍPIO DE LUZ 003/003

Sistema de Informações Municipais

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 05 de novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:78692B76

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 998, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.745/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	235	1.430,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	243	1.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339014	- DIARIAS	281	500,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	363	3.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**7.130,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	233	1.430,00

02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	242	1.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	284	500,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	361	3.700,00
TOTAL DE RECURSOS			**7.130,00**

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002

Sistema de Informações Municipais

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 29 de outubro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0DB44934

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1000, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.745/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43	600,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	163	150,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	361	2.000,00

02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339014	- DIARIAS	394	70,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	40,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500	69,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339014	- DIARIAS	538	60,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	590	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**3.239,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002

Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	600,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165	150,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	362	770,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	363	1.230,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	396	70,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469	40,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			

339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	499	69,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	60,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	588	250,00
TOTAL DE RECURSOS			**3.239,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 04 de novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:53331C78

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 992, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	3.800,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	42	78,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	665,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65	20,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	143	450,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206	80,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			

339014	- DIARIAS	281	200,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285	100,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339014	- DIARIAS	299	250,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	308	6.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	412	36,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469	70,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500	1.629,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	10.397,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			
333041	- CONTRIBUICOES	547	7.071,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	550	50,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	588	70,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**31.266,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

MUNICÍPIO DE LUZ 002/003

Sistema de Informações Municipais

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	78,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			

339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	45	302,18
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	49	20,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157	450,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	204	80,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	284	300,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	294	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	45,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	5,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306	6.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	413	1,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	414	35,00
02.07.08.243.0015.2.182 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	440	1.629,00
02.08.02.15.451.0017.1.080 - REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	612	362,82
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480	14.197,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	484	70,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	550	5.071,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	551	50,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	557	2.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	589	70,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**31.266,00**
TOTAL DE RECURSOS			**31.266,00**

MUNICÍPIO DE LUZ 003/003

Sistema de Informações Municipais

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 22 de outubro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municip**al**

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:30CE8F72